

ATA N.º 16/2014

- 1/9 -

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – ATA N.º 14 -----

1.1.1 – O Senhor Vereador António Lopes tomou a palavra efetuando várias questões sobre a Ata n.º 14 do dia 23 julho razão pela qual não constava a sua intervenção sobre a inexistência de livros de ponto nalguns serviços e dos passeios do Loteamento da Dn. Maria José, em virtude de se encontrar de atestado médico no dia da reunião de 13 de agosto. -----

Em relação, à primeira questão referiu existir funcionários da Câmara que não assinavam nenhum livro de ponto embora o Vereador Paulo Esteves afirma-se que o assunto que estava a ser tratado. -----

A Segunda, prende-se com o assunto dos passeios do Loteamento da Dn. Maria José que questionou, por ter lá visto a empresa Gualdim a trabalhar, se era pela conta da Câmara ou pela conta do loteador. Foi dito que era por conta da Câmara. Assim sendo, foi referido que havendo uma garantia desse loteamento e havendo incumprimento da parte do loteador, a Câmara deveria acionar a garantia (casa) e depois sim, fazer essas infraestruturas (passeios). Foi dito também pelo Vereador Paulo Esteves que foi um acordo do tempo do Dr. Mourato. Entendo que isso não tem viabilidade nenhuma porque não há nada escrito, pelo menos que se saiba, ou então tragam o assunto à Câmara para se discutir. -----

As atas devem conter os pontos discutidos de uma forma resumida, mas qual foi a razão de tirarem os pontos referidos, uma vez que tinha alertado para essa falha. De outras situações idênticas, o Vereador António César, já havia feito retificações e as atas são

719
Paulo

aprovadas. Mais afirmou, que não quiseram alterar a ata porque a Câmara estando a cometer uma ilegalidade por não ter livros de ponto em todos os serviços, se recusou a incluir o assunto na ata. -----

Assim sendo, tendo estado presente na reunião de executivo do dia 23 de julho recusou-se a assinar a respetiva ata em virtude da ausência dos pontos suprarreferido. -----

1.1.2 – O Senhor Vereador Paulo Esteves tomou a palavra explicando que a ata retificada foi enviada no fim do dia e os Vereadores não tiveram conhecimento atempadamente das alterações sugeridas. -----

1.1.3 – O Senhor Vereador António César reforçou que a Ata estava mal de mais para ser discutida. Não era só os assuntos referidos pelo Vereador António Lopes. Havia erros grosseiros aos quais apresentou uma declaração de voto. -----

1.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO -----

O Senhor Vereador António Lopes retomou a palavra afirmando que não tendo conhecimento de determinadas coisas que se passam na Câmara solicitou que seja enviado na primeira reunião de cada mês uma relação dos ajustes diretos do mês anterior e uma relação das despesas pagas juntamente com as respetivas autorizações de pagamento. -----

1.3 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

1.3.1 – O Senhor Vereador António César interpelou o Senhor Presidente se a Câmara Municipal estava bem financeiramente. -----

Estando bem financeiramente, o porquê de haver dinheiro para apoiar eventos realizados noutra concelho, nomeadamente, a 1.ª Amostra/Exposição de Gado em Trancoso, e as associações locais dedicadas ao sector ainda não terem recebido qualquer tipo de apoio. Que tipo de apoio foi dado para o evento, quantas pessoas do Concelho da Mêda estiveram presentes e porque é que no cartaz apareceu Vila de Mêda. O Senhor Presidente, como apoiante do evento não se apercebeu, possivelmente já é uma indicação que Trancoso nos queira anexar; e voltando a repetir o porquê de ainda não ter pago a algumas associações que estão dedicadas ao sector agropecuário. -----

1.3.2 – O Senhor Presidente tomou a palavra respondendo a Câmara estava bem financeiramente, com todas as despesas controladas. Apenas existindo a dívida à banca de médio e longo prazo. -----

Relativamente a eventos fora do concelho teve conhecimento através de um convite do Senhor Presidente da Câmara de Trancoso, tendo sido solicitado a colaboração do Gabinete Agrícola para em conjunto garantirem a presença dos agricultores do concelho

no evento. A organização foi da exclusiva responsabilidade da Câmara de Trancoso sem qualquer participação da Câmara da Mêda. Apenas apoio logístico. -----

1.3.3 – O Senhor Vereador António César afirmou que é um assunto da maior gravidade, dado que os cartazes foram colocados/expostos nos cafés e lugares públicos de vários concelhos onde se percebeu que a Mêda não tem capacidade nem iniciativa de realizar eventos desta temática mas sim apoiar o que é realizado pelos outros caindo no ridículo de a população de Trancoso se gabar que a Mêda apoia eventos realizados por outros. ----

Mais declarou, que o Presidente da Câmara de Trancoso, em conversa, afirmou que a Câmara da Mêda ia participar o evento com troféus, não tendo mencionado valores. O Senhor Presidente está a esconder algo, porque nenhuma Câmara que se preze diz dar um apoio sem o dar e não percebe o que está em causa. Para que conste, não sabendo se os Senhores Vereadores do Executivo tiveram conhecimento, nos cartazes está Vila de Mêda e não foi dada nenhuma indicação para serem retirados. Os cartazes não podem circular sem mandarem um protótipo. O Senhor Presidente tem que perceber que isto é uma Câmara Municipal não é uma associação qualquer ou uma casa da aldeia. O Presidente da Câmara de Trancoso disse que o Senhor apoia em termos de troféus e agora diz que não apoia. -----

1.3.4 – O Senhor Presidente informou que autorizou colocar o logótipo do Município de Mêda não tendo conhecimento atempadamente do brasão de Vila e não de cidade porque as provas tinham sido enviadas aquando das suas férias. O Gabinete Agrícola através do Eng. David é que colaborou com Trancoso. Por outro lado, estiveram presentes três produtores do Concelho de Mêda. -----

Mais expressou a sua indignação de no executivo anterior, em que o Senhor Vereador César era Adjunto, não ter realizado o evento com o mesmo objeto. -----

1.3.5 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra afirmando não ter realizado o evento porque na época o Senhor Vereador Anselmo e o Senhor Vereador Mário boicotaram o evento a realizar na Santa Cruz. Os Senhores Vereadores informaram o Senhor Presidente Armando que não era para fazer. O Senhor boicotou no ano das eleições a demonstração da Churra Mondegueira que era para conseguirmos a gestão do livro genealógico para a Mêda e o Senhor que na altura já era “Presidente”, aconselhou a não realização porque só iria dar mais-valia à minha candidatura. Aparece com apoio no Concelho vizinho, não sabe como é que apoia, depois apoia logisticamente, não sabem nada. Qualquer dia Trancoso envia uma folha dizendo “Trancoso quer a agregação do Concelho de Mêda” e vocês põem, apoio Câmara Municipal de Mêda. Numa situação em

4/9
[Handwritten signatures and initials]

que tanta gente que o Senhor tem à volta, sendo o responsável máximo isto é erro de quem nem devia ser candidato. É uma vergonha para o Concelho. Se há logística para este evento o porquê de não haver para as associações locais. Proferiu a existência da associação que gere o Livro Genealógico da Raça Autóctone do Distrito da Guarda ser única e sem qualquer apoio. Além disso, algumas associações são apoiadas na hora, outras, embora tenham despacho favorável há mais de dois meses, ainda não obtiveram nenhum apoio. -----

1.3.6 – O Senhor Presidente afirmou não estar para demagogias. Foi a Câmara de Trancoso que organizou o evento e não quis entrar em detalhes. Quanto ao brasão foi um erro gráfico. -----

Quanto às associações explicou que as associações autónomas não podem ser apoiadas. -

1.4 – EDIFÍCIO DA DEVESA -----

1.4.1 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra solicitando os documentos pedidos na reunião anterior referente aos arrendatários do Edifício da Devesa. -----

Mais questionou qual a situação do Prof. Alexandre com a Câmara para poder usufruir do Edifício da Devesa. -----

1.4.2 – O Senhor Vice-presidente explicou que o Prof. Alexandre tinha um protocolo com a Escola de Música e dava apoios à Universidade aberta/Sénior. Como havia um apartamento vago houve esse acordo. -----

1.4.3 – O Senhor Vereador António César perguntou o valor do Protocolo, afirmando que o Senhor Presidente está a cometer uma ilegalidade porque Prof. Alexandre não cumpre o Regulamento, uma vez que só prevê que sejam arrendatários os funcionários da Câmara, do Centro de Saúde e do Tribunal. Este já não há problema porque já o deixou fechar. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – DOAÇÃO – CASA MORTUÁRIA -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 24/2014 sobre a doação da Casa Mortuária a favor da Fábrica da Igreja de Mêda. -----

DELIBERAÇÃO Nº 205 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a Proposta n.º 24/2014 sobre a doação da Casa Mortuária à Fábrica da Igreja de Mêda e autorizar a realização da escritura/título de doação relativamente ao prédio identificado na mesma e mandar o Senhor Presidente para a outorga da respetiva escritura/título e prestar as necessárias declarações. -----

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

“Já afirmamos, por diversas ocasiões, que não pode existir um critério de favorecimento ou desigualdade para com a atribuição de todo e qualquer tipo de subsídio/apoio. E muito menos poderá haver uma doação, como é a pretensão concreta relativamente à Casa Mortuária, sem qualquer tipo de solicitação oficial, com uma fundamentação clara e atendível, sem colocar em causa o princípio da isenção, dado tratar-se de uma instituição particular, com fins lucrativos, com estreita ligação ao Senhor Presidente, o que também põe em questão a sua imparcialidade. -----

E não é com a alegação de que somos um país religioso, que fica justificada esta decisão. Até porque não concordamos, de todo. Talvez sejamos antes um Portugal laico. Os católicos são apenas a escolha mais predominante, entre tantas religiões e credos, que devemos respeitar pela sua diversidade, mas não favorecer individualmente, com base numa opção pela fé católica. -----

Por outro lado, até a própria Constituição da República Portuguesa menciona que “as comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização, exercício das suas funções e do culto”. Pelo que, pensamos que num momento tão delicado como é o falecimento de um familiar, não podemos deixar depender que a cedência e espaço, as exéquias fúnebres e demais celebrações religiosas estejam subordinadas/dependentes da gestão de uma instituição particular, também ela com um cunho religioso próprio, que, com todo o respeito que temos por ela, não pode delimitar ou constranger as escolhas religiosas de cada um. Mas entendemos a posição do Sr Presidente que da mesma só tem o “título” não passando de uma “marioneta” nas mãos de poucos com muitos interesses, que prejudicam muitos”. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.2 – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS NA IGREJA PAROQUIAL DE CASTEIÇÃO -----

Presente à reunião ofício de 20 de agosto da Fábrica da Igreja Paroquial de Casteição no qual solicita subsídio para a realização de diversas obras na referida Igreja. O dito ofício está acompanhado de informação do Serviço de Contabilidade sobre a dotação orçamental existente na rúbrica. -----

DELIBERAÇÃO Nº 206 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a

71
-6/9
[Handwritten signatures and initials]

atribuição do apoio financeiro de €2.000,00 (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Casteição. O subsídio consta no Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste subsídio verba disponível na rubrica com a classificação económica 02/08.05.01.08, ação 2014/517, conforme Declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças. -----

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes abstiveram-se porque o Senhor Presidente para as Fábricas da Igreja como para outras associações recebe a correspondência num dia, despacha noutra. Para com outras recebe num dia e despacha passado passo três meses e depois não dá andamento nenhum. E esta, como o Senhor proferiu, também tem recursos próprios. -----

2.3 – 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Presente à reunião, para aprovação, a 11.ª alteração orçamental no valor de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 207 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a 11.ª Alteração Orçamental no valor de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros). -----

TESOURARIA -----

2.4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 160, de 26 de agosto de 2014, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€1.145.264,92** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais** de **€321.032,21** (trezentos e vinte e um mil e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 208 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

2.5 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Alice Branca Lucia Pereira Pendão ----- Vale do Porco
Processo Nº51/2014 ----- DEFERIDO
- Dolorosa da Luz Tomé Soares ----- Meda
Processo Nº53/2014 ----- DEFERIDO
- Domingos Alexandre Montês ----- Fonte Longa
Processo Nº57/2014 ----- DEFERIDO
- Marisa Andreia Falhas Dias Trabulo ----- Meda

7/9
[Handwritten signatures and initials]

Processo Nº43/2014 ----- DEFERIDO
- Manuel Maria da Silva ----- Alcarva
Processo Nº46/2014 ----- DEFERIDO
- Isaiás Augusto Dias ----- Rabaçal
Processo Nº120/FISC./2014 ----- DEFERIDO
- Luísa do Carmo Branco Gomes Ferreira ----- Coriscada
Processo Nº9/2013 ----- DEFERIDO

DELIBERAÇÃO Nº 209 – O Executivo tomou conhecimento. -----

2.6 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de compropriedade requerido por Maria Fernanda André Ferreira, referente ao artigo rústico n.º 2068, da Freguesia de Ranhados. -----

DELIBERAÇÃO Nº 210 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade, do prédio rustico inscrito na matriz da Freguesia de Ranhados com o artigo 2068º, requerido por Maria Fernanda André Ferreira. -----

SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.7 – CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE MÊDA -----


Presente à reunião, para aprovação informação nº 148/SOM, sobre a Abertura de Procedimento, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 211 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o programa de procedimento e caderno de encargos e proceder à abertura de um concurso público. -----

Esta empreitada consta no Plano Plurianual de Investimento/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato verba disponível na rubrica com a classificação económica 02/07010307, ação 2014/14, conforme Declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, para efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Dr. Carla Sequeira; Membro efetivo: Eng. Armindo Bernardo e Arq. José Paulo Simão; e Suplentes: Eng. Jorge Daniel e Estela Sobral. -----

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

A. 
8/15

“Existe um contrassenso na informação dada pelo Senhor Presidente, constatando que o Município não tem capacidade financeira de efetuar a conclusão do projeto “caminhos rurais e eletrificações”, e a insistência em querer aplicar dinheiros (que não tem) no Museu Municipal. Consideramos que não é uma prioridade, face a outras mais prementes. Com necessidades básicas tão aflitivas a necessitaram de uma resposta imediata, julgamos que este reveste um carácter não urgente e que, à luz do pensamento da generalidade da população medense, é mais uma obra de cimento de ostentação deste mandato não percebendo que essa postura implica mais dívida, mais êxodo, mais desertificação, mais desespero dos medenses face a uma maioria que não é capaz de defender o interesse do concelho e se resigna a uma apatia de quem não sabe o que são responsabilidades. -----

Os tempos mudaram, os orçamentos estão mais magros, alguns paupérrimos, mas continuam a cometer-se os mesmos erros do passado, com a diferença abismal que o tempo presente é de rigor e ponderação. -----

O mandato não se pode medir pela quantidade de obras que se realizaram ou exibiram aos olhos mais exigentes e agradados de alguns, numa tentativa de tentar impressionar quem nos visita e “iludir” as mentes dos que regressam às suas origens, por escassos dias. Como foi dito pelo Senhor Presidente inúmeras vezes em campanha eleitoral, a prioridade são as pessoas. Todavia, insiste em seguir um rumo diferente, em vez de traçar objetivos bem definidos para firmar as mesmas. -----

O que é facto é que elas continuam esquecidas. Cada vez mais e em muito número preocupante, são obrigadas a procurar os destinos da emigração, porque o seu concelho não lhes oferece condições mínimas de fixação. E é aqui que pesa a falta de incentivos ao setor agrícola e a todas as atividades que dele dependem e que poderiam derivar na combinação perfeita de um setor da pequena e média indústria, em regime de subsidiariedade. Sem emprego/trabalho não se alimentam famílias, não se lhes pode proporcionar uma educação adequada, nem criar perspectivas de futuro. Sem esquecer a incapacidade de manter os serviços públicos, nomeadamente o tribunal. -----

Com efeito, estamos a ficar mesmo muitos pobres, mas é de gente que povoe as nossas aldeias, as nossas terras e faça mover o nosso quotidiano com atividades que lhes deem, simultaneamente, “pão para a sua mesa” e riqueza para todo um concelho a “morrer de fome” de todo o tipo de auxílios económicos e sociais. Precisam de apoios sustentáveis que as façam acreditar que viver no nosso concelho ainda vale a pena!” -----

2.8 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 212 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.6 e 2.7, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

